



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00444/2014 do Vereador Ricardo Nunes (PMDB)

"Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Festa das Nações da Paróquia de Sant'Ana - Paróquia de Santo Amaro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluída onde couber à Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Festa das Nações da Paróquia de Sant'Ana - Bairro de Santo Amaro a ser comemorada anualmente no mês de agosto.

Parágrafo único. As festividades serão organizadas pelos responsáveis que organizarão o evento com as tradições e costumes das nações e de outras comunidades do bairro com música, dança e atividades culturais.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2014. Às Comissões competentes."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/09/2014, p. 74

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.